

## EXECUÇÃO DO PRÊMIO DE INCENTIVO RETROATIVO PARA MUNICIPALIZADOS

### LEI 500 E EFETIVO

Objetivo: para que todos os servidores municipalizados ativos e aposentados filiados recebam o Prêmio de Incentivo (PI) retroativo.

A execução dos atrasados abrange o período de junho de 1997 a maio de 2009.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Procuração preenchida e assinada
2. Cópia simples do RG e do CPF (preferencialmente não recortar essas cópias)
3. Cópia da publicação no Diário Oficial da Municipalização ou declaração do município
4. Cópia do holerite atual
5. Declaração de pobreza
6. No caso do trabalhador que recebia o PI **antes da municipalização**, cópia do último holerite com o PI pago daquele período antes da municipalização
6. No caso dos municipalizados **aposentados**: cópia da publicação no Diário Oficial da aposentadoria



Sede

Central:

R. Cardeal Arcoverde, 119 • 05407-000 • Pinheiros • São Paulo • [sindsaude@sindsauesp.org.br](mailto:sindsaude@sindsauesp.org.br)  
[www.sindsauesp.org.br](http://www.sindsauesp.org.br) • Tel.: (11) 3083-6100 • Fax: (11) 3083-0261

## PROCURAÇÃO “ AD JUDICIA ” e “ ET EXTRA ”

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO / FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RSPV: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SERIE \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores a sociedade de advogados **APARECIDO INÁCIO e PEREIRA, advogados associados**, inscrita na OAB/SP sob n. 3345 e CNPJ n. 01.495.111/0001-89, neste ato representada por seu titulares o advogado **Aparecido Inácio**, inscrito na OAB/SP sob n. 97.365 e **Moacir Aparecido Matheus Pereira**, inscrito na OAB/SP sob n. 116.800, sita na Rua Martins Fontes, 197 conj. 83/84 – CEP. 01050.906, Centro, em São Paulo – Capital, a quem confere amplos poderes para o fôro geral, com a cláusula “ad judicial et extra” em qualquer juízo, órgãos da administração pública direta e indireta, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, inclusive **“E ESPECIALMENTE PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO PREMIO DE INCENTIVO RETROATIVO, OBJETO DO PROCESSO 583.053.1997.411.422-9, em tramite na 6ª Vara da Fazenda Pública”**

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



Sede Central:

# MODELO (COPIAR À MÃO EM OUTRA FOLHA)

## DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSO ARCAR COM AS CUSTAS DO PROCESSO SEM PREJUÍZO DE MEU SUSTENTO E DE MINHA FAMÍLIA.

LOCAL E DATA

ASSINATURA



Sede

Central: R. Cardeal Arcoverde, 119 • 05407-000 • Pinheiros • São Paulo • [sindsaude@sindsauesp.org.br](mailto:sindsaude@sindsauesp.org.br)  
[www.sindsauesp.org.br](http://www.sindsauesp.org.br) • Tel.: (11) 3083-6100 • Fax: (11) 3083-0261